

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA IV

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA A.C.C.S.J.B

CNPJ SEDE 04.963.425/0001-57 INSC. MUNICIPAL

ENDEREÇO DA SEDE RUA SERRA NEGRA, 68

TELEFONE: (11) 5197-1893 SITE: <https://www.sementespreciosas.com>

E-MAIL: sementespreciosas1@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME DANIEL BERNARDINO DA LUZ

ENDEREÇO RUA SOROCABA, 318 / JARDIM BELA VISTA

danielrasleal@gmail.com

TELEFONE (11) 5197-1893 / (11) 96543-6441 / (11) 94976- E-MAIL: sementespreciosas1@gmail.com

RG 47.183.364-2 CPF 389.674668-54

VIGENCIA DA ATA de: 04 DE MARÇO DE 2022 a 03 DE MARÇO DE 2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA

ENDEREÇO AVENIDA ÁGUA CHATA N° 518, BAIRRO MARIA HELENA, CEP: 07251-370, GUARULHOS SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 04.963.425/0003-19

sementespreciosas1@gmail.com

TELEFONE (11) 5197-1893 / (11) 5199-4533 E-MAIL: saojoaoabatista0004@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 14307-3
AGENCIA 4770-8 CONTA POUPANÇA 14307-3

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Atendimento da demanda reprimida pela Municipalidade

Tom

07

Recebido
09/12/24
Hélia

6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) dos (as) educandos(as), de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar;	De acordo com a demanda de alunos encaminhada pela S.E. Realizar o contato com responsáveis, conforme lista de espera encaminhada pela Secretaria de Educação, buscando agilidade neste contato, seguindo os parâmetros estabelecidos pela S.E."	Controle de vagas realizado através do sistema GIER e Planilha de lista de espera encaminhada pela S.E. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos(as) os (as) Educandos (as);	O acompanhamento da frequência dos alunos será acompanhado diariamente.	Controle de faltas realizado através do sistema GIER. 0 a 100%
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Conforme rege o termo de colaboração. Sendo de Seg. á sex.	Por meio de repasse de verba. 0 a 100%
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;	Organização, limpeza e higiene de todos os ambientes diariamente por conscientização dos funcionários e educandos periodicamente.	Por meio de cronogramas, rotinas e projetos de limpeza e higiene. 0 a 100%
Cumprir plenamente o Plano de Adequação, quando o caso;	Conforme a necessidade e disponibilidade do repasse realizado pela SE semestralmente.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Manter, durante toda a vigência do Termo de Colaboração o quadro de Recursos Humanos previsto, observados os prazos previstos nesta portaria;	O quadro de Recursos humanos será preenchido levando com consideração o grau de escolaridade para cada cargo e vaga disponível conforme Termo de colaboração .	Seleção realizada por meio processo seletivo. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da Secretaria de Educação;	A formação continuada ofertada aos funcionários mediante formações fornecidas pela S.E. periodicamente e mediante cursos e palestras anuais.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) das documentações da Unidade Escolar dos(as) educandos(as) e dos(as) funcionários(as);	Documentações de alunos e funcionários são revisadas periodicamente e realizados levantamentos de atualização semestralmente.	Documentos organizados por ordem alfabética e arquivados em pastas organizadoras e arquivos. 0 a 100%
Garantir alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as), de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria de	Alimentação é disponibilizada após recebimentos de fornecedores licitados pela S.E. na unidade escolar é fornecido aos educandos em dias letivos Seg á Sex.	Conforme os cardápios e calendário escolar fornecidos pela equipe de Nutrição e S.E. 0 a 100%
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos(as) os(as) educandos(as);	As manutenções serão devidamente realizadas mediante necessidade encontradas pela unidade escolar semestralmente.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	A unidade escolar disponibiliza de recursos que garantem a transparência para a comunidade mensalmente e pesquisa de satisfação anualmente.	Ferramentas on-line, site da transparência ou documento físico disponibilizado na respectiva unidade escolar. 0 a 100%
Proporcionar aprendizagens e vivência enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos (as) educandos(as) matriculados(as), em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de	Além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, deve proporcionar o saber por meio de vivências, atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária.	Baseadas nos documentos municipais norteadores (QSN). 0 a 100%

Garantir a qualidade das atividades com e para os(as) educandos(as), em atendimento às diretrizes exatas pela Secretaria de Educação;	Reconhecer as diferentes necessidades dos nossos alunos e a elas atender e adaptar-se. Garantir o direito à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana. Alinear os saberes e práticas, verificando os principais indicadores para a melhor qualidade e acesso.	Por meio de planejamentos. 0 a 100%
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos de acordo com o plano de aplicação de recursos financeiros.	Todos os valores repassados pela S.E. serão devidamente prestados contas periodicamente.	Prestação de contas e documentos fiscais serão lançados no site da SICONVINHO. 0 a 100%

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERCÁRIO I	0	MATERNAL	66
BERCÁRIO II	63	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	129		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8. REPASSE

Mensal

Subsídio	Locação e IPTU	Total
R\$ 109.385,70	R\$ 7.962,66	R\$ 117.348,36

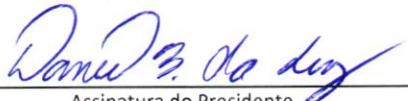
Adicional Maio

Subsídio	Permanente	Total
R\$ 43.754,28	R\$ 10.938,57	R\$ 54.692,85

Adicional Setembro

Subsídio	Permanente	Total
R\$ 43.754,28	R\$ 10.938,57	R\$ 54.692,85

Data 09/12/2024



Assinatura do Presidente
DANIEL BERNARDINO DA LUZ
RG 47.183.364-2

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente

04.963.425/0003-19

Associação Cultural Comunitária
São João Batista

Avenida Água Chata, 518
Maria Helena – CEP 07251-000

GUARULHOS – SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA IV

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente
DANIEL BERNARDINO DA LUZ

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2

09/12/2024

10

100

04.903.42

100

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Avenida Águas Claras
Maria Helena - Cuiabá

GUARANTEE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA IV

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 117.348,36
DESPESAS	
Recursos Humanos	Valor do Mensal
Salários	R\$ 54.545,00
Benefícios	R\$ 19.143,36
Encargos Trabalhistas	R\$ 19.363,49
Sub-total (1)	R\$ 93.051,85
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.765,36
Sub-total (2)	R\$ 11.765,36
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 104.817,21

Custos Indiretos		
Água	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Luz	R\$ 556,49	R\$ 6.677,88
Gás	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
Material Pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Contabilidade	R\$ 2.312,00	R\$ 27.744,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 4.568,49	R\$ 54.821,88
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 109.385,70	R\$ 1.386.536,89

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 7.748,24	R\$ 92.978,88
IPTU	R\$ 214,42	R\$ 2.573,04
Sub-total 4	R\$ 7.962,66	R\$ 95.551,92

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	
Auxilio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 15.000,00	
Aquisição de Material de limpeza	R\$ 40.980,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 16.991,68	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 9.536,88	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 21.877,14	
TOTAL	R\$ 109.385,70	

Portaria nº
063/2021 - SE
Artigo 29

04.963.425/0003-19

Associação Cultural Comunitária
São João Batista

Avenida Águas Claras, 518
Maria Helena - CEP 07251-000
GUARULHOS - SP

Data

09/12/2024

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente



Assinatura do Presidente

DANIEL BERNARDINO DA LUZ

RG 47.183.364-2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA IV

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 Unidade: IV
 Endereço: AV. ÁGUA CHATA Nº518

Telefone: (11) 5197-1893

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA №	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	28,1	Térreo	Berçário II	A	9	1
2	22,09	Térreo	Multisseriada	B	9	1
3	13,4	Térreo	Berçário II	C	9	1
4	10,4	Térreo	Berçário II	D	9	1
5	28,15	Superior	Maternal	E	9	1
6	23,1	Superior	Maternal	F	9	1
7	17,4	Superior	Maternal	G	9	1
				A	14	1
				B	14	1
				C	20	1
				D	18	1
				E	129	11
				F	11	1
				G	1	1
				Total Professores	12	
				Volantes	1	

Data: 09/12/2024

Marcelene Firmina de Souza
 Diretora

Assinatura da Diretora da unidade escolar
Marcelene Firmino de Souza

Daniel Bernardino da Luz
 RG 47183564-2
 Presidente

04.963.425/0003-19
 Associação Cultural Comunitária
 São João Batista
 Avenida Água Chata, 518
 Maria Helena – CEP 07251-000
 GUARULHOS – SP

Assinatura do Presidente
Daniel Bernardino da Luz

Associação Cultural Comunitária São João Batista IV
- Núcleo Educacional-

Estrada da Água Chata, 518
Guarulhos-SP
Telefone: 5199-6212

Parque Maria Helena
CEP: 07251-000
CNPJ: 04963.425/0003-19

Guarulhos, 9 de dezembro de 2024.

À

Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal de Educação
DTGC- Departamento Técnico de Gestão de Convênios.

Ofício 123 /2024.

Ref. Renovação para o exercício 2025.

Associação Cultural Comunitária São João Batista IV, vêm através deste ofício apresentar conforme o solicitado via e-mail em 6 de novembro de 2024.

Certidões Negativas, no prazo de validade:

- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa referente ao FGTS;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa de São Paulo;
- Certidão Negativa de Tributos Imobiliários (quando constar locação no Termo);
- Contrato de Locação do imóvel (quando houver locação) atualizado;
- Relação Nominal atualizada dos dirigentes – acompanhado de RG, CPF e comprovante de residência do presidente e do tesoureiro.
- 09 Declarações vias originais conforme encaminhado.
- Plano de trabalho via original devidamente preenchido com informações atuais conforme solicitado;

Atenciosamente,

04.963.425/0003-19
Associação Cultural Comunitária
São João Batista
Avenida Água Chata, 518
Maria Helena - CEP 07251-000
GUARULHOS - SP

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente

Daniel B. da Luz

Daniel Bernardino da Luz

Presidente da Assoc. Cult. Comum. São João Batista.

RG: 47.183.364-2